



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1687

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1687

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.758, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 18.870, de 29 de fevereiro de 2024, que "Designa a Comissão Municipal de Acompanhamento, Supervisão e Controle do IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assim como a Comissão Executiva do IEG-M", nos termos que especifica.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Acompanhamento, Supervisão e Controle do IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), constante no art. 1º, da Portaria nº 18.870, de 29 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º (...)

I - Representante do I-PLANEJAMENTO:

Henrique Pansani Rodrigues;

II - Representante do I-FISCAL:

Tamara de Moraes Biajoti Boaro;

III - Representante do I-EDUC:

Renata de Cássia da Silva Pedrosa;

IV - Representante do I-SAÚDE:

Sandra Abrahão Podda;

V - Representante do I- AMB:

Murilo Nasser Pinheiro;

VI - Representante do I- CIDADE:

Frederico José Dias Blascke;

VII - Representante do I-GOV TI:

Priscila Prodócimo.

VIII - Secretários Municipais:

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli

Érica Bertelli Penha;

Nathália Pinesi Fernandes Mendonça;

Marcos Rogério Maziero Machado;

Luiz Paulo Cobra Monteiro;

Eric Pinheiro Portela;

Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos;

Iury Feres Abrão.

IX - Superintendente da SAERP:

Daniel Garcia Cobra Monteiro. "

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 19.387, de 04

de fevereiro de 2025 e nº 19.639, de 29 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de novembro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Pregão

Abertura do Pregão Eletrônico nº 48/2025 - Contratação de empresa especializada para aquisição de tubulações, para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do município de São José do Rio Pardo, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Abertura da sessão dia 18/11/2025 às 09h00min.** O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.bll.org.br> e no PNCP. **Início do envio da proposta eletrônica: 06/11/2025.**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO ESTÁGIÁRIO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO ESTÁGIÁRIO Nº 01/2025** para que compareça até o dia 11 de novembro de 2025, das 8h às 17h, na Casa do Empreendedor - Avenida Independência, 279, Centro. O candidato deverá apresentar seus documentos, para receber as orientações pertinentes ao início das atividades.

ENSINO SUPERIOR - DIREITO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA E HORA DE INSCRIÇÃO	TOTAL
5	SAMARA MARIA VIGILATO LAPA	DIREITO	2	1	14/05/2025 11:51:52	3

Se o candidato não comparecer até o dia 11 de novembro de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação. São José do Rio Pardo, 04 de novembro de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.